



**MENSAGEM Nº 154/2018**

**Ref.:** Projeto de Lei.

**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 154, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária em virtude do superávit financeiro do exercício anterior na respectiva fonte de recurso.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2018.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CM5B5 28/ Jun/ 2018 14:41 000897

053/18



**PROJETO DE LEI Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

**Parágrafo único:** O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social**

**Atividade: 2072 - FNAS - Gestão - ACESSUAS**

3390320000 - Material de distribuição gratuita (03350152) R\$ 75.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social**

**Atividade: 2079 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média**

**Complexidade - Convênio**

3390320000 - Material de distribuição gratuita (03350152) R\$ 75.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2018.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal